

INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE - 095/2021
22 de setembro de 2021

Divulga o Edital de bolsas no âmbito do Programa *Mackenzie pra Você* para candidatos participantes do Processo Seletivo de graduação 2022-1º semestre, *campi Alphaville, Campinas e Higienópolis* e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

EDITAL
PROGRAMA MACKENZIE PRA VOCÊ – 2022/1º semestre - Graduação
***Campi* ALPHAVILLE, CAMPINAS E HIGIENÓPOLIS**

INTRODUÇÃO

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por meio de sua Coordenadoria de Processos Seletivos, em atendimento aos princípios e valores da Instituição, informa a abertura do Programa *Mackenzie pra Você*, com oferecimento de bolsas de até 50% (cinquenta por cento) para os candidatos integrantes do público-alvo inscritos no Processo Seletivo dos cursos de graduação 2022/1º semestre, além das gratuidades legais (bolsas por filantropia e bolsas ProUni) ofertadas semestralmente.

As condições para a concessão, bem como de futuras renovações aos alunos devidamente matriculados que atenderem as condições previstas neste Edital, deverão seguir rigorosamente o Manual Normativo de Bolsas de Estudo do Instituto Presbiteriano Mackenzie, sob responsabilidade da Gerência de Responsabilidade Social e Filantropia.

1 – DO CRONOGRAMA

O cronograma de matrícula para os candidatos aprovados e convocados deverá ser rigorosamente obedecido de acordo com o cronograma do Edital do Processo Seletivo 2022/1º semestre. Não haverá prorrogação de prazos.

2 – DO OFERECIMENTO DAS BOLSAS MACKENZIE PRA VOCÊ – 2022/1º semestre – Graduação

2.1. As bolsas disponibilizadas para este processo estão distribuídas por modalidade, curso, período e percentual, conforme **QUADROS 1, 2 e 3**, relativos aos *campi* Alphaville, Campinas e Higienópolis.

QUADRO 1 – OFERTA DE BOLSAS
Campus Alphaville

CURSO	PERÍODO	Código	Distribuição das Bolsas por Modalidade e Percentual (%)						Total de bolsas por curso
			PROVA ON-LINE			Nota ENEM			
			50%	40%	30%	50%	40%	30%	
Administração – Alphaville	Noturno	43	4	2	2	3	2	2	15
Direito – Alphaville	Noturno	07	1	1	1	1	1	1	6

QUADRO 2 – OFERTA DE BOLSAS
Campus Campinas

CURSO	PERÍODO	Código	Distribuição das Bolsas por Modalidade e Percentual (%)						Total de bolsas por curso
			PROVA ON-LINE			Nota ENEM			
			50%	40%	30%	50%	40%	30%	
Administração – Campinas	Matutino	35	3	2	1	2	1	1	10
	Noturno	36	3	2	2	3	1	1	12
Direito - Campinas	Matutino	08	4	3	3	4	2	2	18
	Noturno	09	5	3	3	5	2	2	20
Engenharia Civil - Campinas	1º ao 6º sem. - Matutino 7º ao 10º sem. - Noturno	19	7	6	5	5	5	4	32
Engenharia de Produção Campinas	1º ao 6º sem. - Matutino 7º ao 10º sem. - Noturno	25	7	6	5	6	4	3	31
Engenharia Mecânica - Campinas	1º ao 6º sem. - Matutino 7º ao 10º sem. - Noturno	41	5	3	3	5	2	2	20



QUADRO 3 – OFERTA DE BOLSAS
Campus Higienópolis

CURSO	PERÍODO	Código	Distribuição das Bolsas por Modalidade e Percentual (%)						
			PROVA ON-LINE			Nota ENEM			Total de bolsas por curso
			50%	40%	30%	50%	40%	30%	
Administração - Higienópolis	Matutino	40	2	1	1	2	1	1	8
	Noturno	42	3	2	2	3	2	2	14
Administração – Gestão de Comércio Exterior - Higienópolis	Matutino	45	5	2	2	3	1	1	14
	Noturno	46	5	3	3	3	2	2	18
Arquitetura e Urbanismo - Higienópolis	Noturno	70	0	1	0	1	0	1	3
Ciência da Computação - Higienópolis	Noturno	31	1	1	1	1	1	1	6
Ciências Biológicas - Higienópolis	Matutino	51	1	1	1	1	1	1	6
Ciências Contábeis Higienópolis	Matutino	47	5	3	3	3	2	1	17
	Noturno	49	5	2	2	3	1	2	15
Ciências Econômicas - Higienópolis	Noturno	48	1	1	1	1	1	1	6
Design - Higienópolis	Noturno	60	4	3	3	5	2	2	19
Direito - Higienópolis	Noturno	10	3	2	2	3	2	2	14
Engenharia Civil - Higienópolis	1º ao 6º sem. - Vesp./Mat. 7º ao 10º sem. - Noturno	20	10	9	9	8	4	4	44
Engenharia de Materiais - Higienópolis	1º ao 4º sem. - Vesp./Mat. 6º ao 10º sem. - Noturno	14	2	1	1	2	1	1	8
Engenharia de Materiais - Higienópolis	Noturno	24	2	1	1	2	1	1	8
Engenharia de Produção - Higienópolis	1º ao 6º sem. - Vesp./Mat. 7º ao 10º sem. - Noturno	23	5	3	2	3	2	1	16
	Noturno	17	5	3	2	3	2	1	16
Engenharia Elétrica - Higienópolis	1º ao 6º sem. - Vesp./Mat. 7º ao 10º sem. - Noturno	21	3	2	2	2	1	1	11
	Noturno	32	3	2	2	2	1	1	11
Engenharia Mecânica - Higienópolis	1º ao 6º sem. - Vesp./Mat. 7º ao 10º sem. - Noturno	22	8	8	8	7	4	4	39

QUADRO 3 – OFERTA DE BOLSAS
Campus Higienópolis (continuação)

CURSO	PERÍODO	Código	Distribuição das Bolsas por Modalidade e Percentual (%)						Total de bolsas por curso
			PROVA ON-LINE			Nota ENEM			
			50%	40%	30%	50%	40%	30%	
Farmácia - Higienópolis	Integral	54	1	1	1	1	1	1	6
Fisioterapia - Higienópolis	Matutino	56	1	1	2	1	1	2	8
Jornalismo - Higienópolis	1º ao 4º sem. - Vespertino 5º ao 8º sem. - Matutino	16	10	8	8	6	6	6	44
Letras - Higienópolis	Matutino	12	3	2	2	3	1	1	12
Nutrição - Higienópolis	Matutino	57	3	2	2	3	2	2	14
Pedagogia - Higienópolis	Noturno	18	4	2	2	4	2	2	16
Psicologia - Higienópolis	Vespertino	50	0	1	0	1	0	1	3
Publicidade e Propaganda - Marketing ou Criação Publicitária - Higienópolis	1º ao 4º sem. - Vespertino 5º ao 8º sem. - Matutino	61	2	1	1	4	2	2	12
	Noturno	62	5	2	2	3	3	3	18
Química - Higienópolis	Noturno	26	4	2	2	3	2	2	15
Sistemas de Informação Higienópolis	1º ao 6º sem. - Matutino 7º e 8º sem. - Noturno	27	0	1	0	1	0	1	3
	Noturno	28	1	0	1	0	1	0	3
Tecnologia em Gastronomia Higienópolis	Noturno	59	4	2	2	2	2	2	14
Teologia - Higienópolis	Noturno	15	6	4	4	4	2	2	22

Total de Bolsas <i>Mackenzie pra Você</i> oferecidas para o 1º semestre de 2022	Alphaville (quadro 1)	21
	Campinas (quadro 2)	143
	Higienópolis (quadro 3)	483
	Total:	647

3 – É condição para a bolsa que os candidatos tenham cursado e concluído o Ensino Médio integralmente em Escola Pública Brasileira criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei n 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

3.1 – Não poderão beneficiar-se das vagas destinadas à Bolsa Mackenzie pra Você:

- bolsistas de escolas particulares ou pertencentes a fundações privadas, ainda que gratuitas;
- candidatos que cursaram o ensino médio em escolas pertencentes ao Sistema S (SENAI, SESI e SENAC);
- candidatos que cursaram o ensino médio em escolas públicas no exterior, parcial ou integralmente;

d) candidatos que cursaram o ensino médio em instituição de natureza híbrida (pública e privada), administrada por meio de convênio ou ajuste equivalente com associações civis ou outras entidades privadas.

4 - A bolsa será concedida desde a 1ª parcela até a conclusão do curso, observada a duração mínima e máxima, prevista no regimento acadêmico dos cursos de graduação, salvo se o curso for interrompido por trancamento ou cancelamento. Ocorrendo a referida interrupção, a bolsa será automaticamente cancelada.

5 - A bolsa não será cumulativa com outras bolsas ou descontos concedidos pela Instituição.

6 - A concessão da bolsa estará condicionada à entrega, dentro do prazo, dos documentos requeridos aos alunos, para fins de enquadramento e deliberação. A falta da entrega de qualquer documento que comprove as condições apresentadas no item 3 deste Edital, desclassifica automaticamente o candidato. É de extrema importância que o endereço eletrônico (e-mail), bem como o telefone do candidato estejam corretamente preenchidos para que todos os contatos necessários possam ser realizados sem nenhuma intercorrência. A Universidade Presbiteriana Mackenzie não se responsabiliza em caso de um eventual preenchimento errado das informações que possam vir a inviabilizar o contato com os candidatos.

7 - A bolsa não incidirá em nenhum componente curricular cursado em regime de dependência, ou seja, em hipótese alguma a bolsa cobrirá o valor da disciplina reprovada, que será da responsabilidade financeira do aluno.

8 - A bolsa *Mackenzie pra Você* concedida é PESSOAL E INTRANSFERÍVEL.

9 - Cada candidato será classificado em sua modalidade, no curso de sua opção, em ordem decrescente pela soma total dos pontos obtidos. As regras específicas de apuração de cada modalidade está explicada detalhadamente no item 4 do Anexo I do Edital do Processo Seletivo 2022/1º semestre, IN-RE-092/2021.

9.1 - As bolsas serão concedidas baseadas na classificação acima citada. Seguida essa classificação em ordem decrescente, aos melhores colocados será concedida um bolsa com o percentual de 50% (cinquenta por cento). Esgotadas as vagas referentes a este percentual, inicia-se, partir do próximo classificado na sequência da lista, a concessão das bolsas com percentual de 40% (quarenta por cento). E o mesmo procedimento será aplicado para a concessão das bolsas com o percentual de 30% (trinta por cento).

9.2 - Para facilitar a compreensão do exposto no item anterior, segue o exemplo: Em um cenário de 4 bolsas de 50% (cinquenta por cento), 3 bolsas de 40% (quarenta por cento) e 2 bolsas de 30% (trinta por cento). O 1º, 2º, 3º e 4º classificados, seriam contemplados com a bolsa de 50% (cinquenta por cento). O 5º, 6º e 7º colocados, receberiam a bolsa de 40% (quarenta por cento). E o 8º e o 9º classificados, receberiam a bolsa de 30% (trinta por cento).

9.3 - Ressaltamos que não haverá nenhuma possibilidade de mudança da opção após a divulgação do resultado. As informações sobre os cursos, períodos, *campi* e percentuais das bolsas oferecidas, estão apresentadas nos quadros 1, 2 e 3 deste Edital.

10 – Caberá à Coordenadoria de Processos Seletivos o encaminhamento aprazado da relação de alunos agraciados com as bolsas concedidas no âmbito do Programa *Mackenzie pra Você - 2022/1º semestre* à Gerência de Responsabilidade Social e Filantropia do IPM, para instrução e efetivação do processo de concessão.

11 – A Instituição poderá, a qualquer tempo, modificar ou revogar os termos deste Edital, sendo responsabilidade do estudante que pleiteia a bolsa de estudo o acompanhamento de eventuais alterações deste Edital.

12 - Será indeferida, a qualquer tempo, a bolsa que apresentar informações ou documentação incompleta, ilegível, inidônea, inverídica ou fraudulenta.

13 – Para esclarecimento de eventuais dúvidas e questionamentos, ressaltamos que o contato deverá ser realizado **EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail cps@mackenzie.br, onde a própria Coordenadoria de Processos Seletivos poderá lhe orientar da melhor maneira possível, direcionando caso seja necessário, para o setor onde o atendimento poderá ser complementado.

Art. 2º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º DAR CONHECIMENTO desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
22 de setembro de 2021
151º Ano da Fundação


Marco Tullio de Castro Vasconcelos
Reitor